

## RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL 12/2026 – CEAD/UFPI

No Edital 12/2026 – CEAD/UFPI, de 20/03/2026, referente ao Processo de Seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos habilitados à função de Professor Formador do Curso de Graduação em Administração do CEAD/UFPI,

### ONDE SE LÊ:

3.1 As inscrições serão realizadas conforme prazos estipulados no Cronograma de Execução (Anexo I), por meio do envio dos documentos listados a seguir, através do link: ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdf9Eexy2f7OBegzQwCXFqvCtaA\\_EYdRYikRbKgrmgXIA9SQ/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdf9Eexy2f7OBegzQwCXFqvCtaA_EYdRYikRbKgrmgXIA9SQ/viewform?usp=dialog)).

- a) Requerimento de Inscrição (**Anexo II**) devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou somente RG, se constar o número do CPF, ou somente CNH válida).
- c) Comprovante de endereço atual (um dos últimos três meses).
- d) Comprovantes dos pré-requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.
- e) Comprovante de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério superior, conforme Portaria CAPES 309/2024.
- f) Comprovante de vínculo funcional, no caso de candidato no segmento de servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro efetivo da UFPI;
- g) Autodeclaração de Pessoa Negra (**Anexo III**), no caso de candidato na condição de pessoa autodeclarada negra;
- h) Declaração de Ciência (**Anexo IV**), juntamente com laudo médico, no caso de candidato na condição de pessoa com deficiência;
- i) Tabela de Análise do Currículo (**Anexo V**) preenchida pelo candidato e acompanhada dos respectivos comprovantes de titulação, produção acadêmica e experiência profissional, **invariavelmente respeitando a ordem e** a quantidade máxima de cada item indicado **na referida Tabela**.
- j) Declaração de Autenticidade dos Documentos Apresentados (**Anexo VI**).

### LEIA-SE:

3.1 As inscrições serão realizadas conforme prazos estipulados no Cronograma de Execução (Anexo I), por meio do envio dos documentos listados a seguir, através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdf9Eexy2f7OBegzQwCXFqvCtaA\\_EYdRYikRbKgrmgXIA9SQ/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdf9Eexy2f7OBegzQwCXFqvCtaA_EYdRYikRbKgrmgXIA9SQ/viewform?usp=dialog)

- a) Requerimento de Inscrição (**Anexo II**) devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou somente RG, se constar o número do CPF, ou somente CNH válida).
- c) Comprovante de endereço atual (um dos últimos três meses).
- d) Comprovantes dos pré-requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.
- e) Comprovante de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério superior, conforme Portaria CAPES 309/2024.

- f) Comprovante de vínculo funcional, no caso de candidato no segmento de servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro efetivo da UFPI;
- g) Autodeclaração de Pessoa Negra (**Anexo III**), no caso de candidato na condição de pessoa autodeclarada negra;
- h) Declaração de Ciência (**Anexo IV**), juntamente com laudo médico, no caso de candidato na condição de pessoa com deficiência;
- i) Tabela de Análise do Currículo (**Anexo V**) preenchida pelo candidato e acompanhada dos respectivos comprovantes de titulação, produção acadêmica e experiência profissional, **invariavelmente respeitando a ordem e a quantidade máxima de cada item indicado na referida Tabela.**
- j) Declaração de Autenticidade dos Documentos Apresentados (**Anexo VI**).

Teresina-PI, 26 de março de 2026.

Presidente da Comissão de Seleção